



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 042, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2014 para o Cargo de Guarda Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 3717/2016; e,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2014, do Poder Executivo Municipal, que prevê a homologação como um dos eventos do procedimento;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16, de 27 de janeiro de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, executando-se os candidatos aos cargos de Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil, Guarda Ambiental e Agente de Combate às Endemias, cuja homologação se dará após os respectivos cursos de formação;

CONSIDERANDO que o item 15.14 do Concurso Público nº 01/2014 prevê que poderá ser efetuada por um único cargo ou pelo conjunto dos cargos, a critério da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal promoveu a realização do Curso de Formação para o Cargo de Guarda Municipal, na forma prevista no item 12.5 do Edital do Concurso;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do Curso de Formação, com a classificação final, no Informativo de São Pedro da Aldeia nº 505, de 15 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2014 para o Cargo de Guarda Municipal.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
05 de abril de 2016.**

CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =